
Preçário

CECABANK, S.A. - Sucursal em Portugal

SUCURSAL

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-jun-2019

O Preçário completo do Cecabank, S.A. - Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Cecabank, S.A. - Sucursal em Portugal, e em www.cecabank.es.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**INFORMAÇÃO GERAL**[Reclamações](#)[Fundo de Garantia de Depósitos](#)**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**[Datas - Valor](#)**Outros clientes**

- 9 **CONTAS DE DEPÓSITO**
[9.1. Depósitos à ordem](#)
- 13 **TRANSFERÊNCIAS**
[13.1. Ordens de transferência](#)
- 14 **COBRANÇAS**
[14.2. Emissão de instruções de cobrança \(credor\)](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Cecabank, S.A. - Sucursal em Portugal

Gestão de reclamações
Avenida da Liberdade, 190-1ªA
1250-147 Lisboa

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no **Cecabank, S.A. - Sucursal em Portugal** beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo "**Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito Español**" sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O "**Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito Español**" garante o reembolso até ao valor máximo de **100.000 €** por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data e taxas de câmbio de referência, divulgadas diariamente pelo Banco de Espanha.

No caso dos depósitos em numerário:

O "Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito Español" tem um prazo de 7 dias úteis a contar da data em que é determinado o pagamento, para efetuar o pagamento dos montantes garantidos. Este prazo máximo de pagamento de 7 dias úteis entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024.

Não obstante, e transitóriamente, até 1 de janeiro de 2024 aplicar-se-ão os seguintes prazos de pagamento:

- a) 20 (vinte) dias úteis, até 31 de dezembro de 2018.
- b) 15 (quinze) dias úteis, entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.
- c) 10 (dez) dias úteis, entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2023.

Até 31 de dezembro de 2023, e enquanto o "Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito Español" não conseguir devolver o montante reembolsável no prazo de sete dias úteis, o "Fondo" pagará aos depositantes, no prazo máximo de cinco dias úteis após o seu pedido, um montante adequado dos seus depósitos garantidos, destinado a cobrir os seus meios de subsistência.

No caso dos depósitos de títulos:

O "Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito Español" tem um prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do momento em que determina a posição do investidor e o seu montante, para pagar os montantes garantidos.

O pagamento dos montantes garantidos dos depósitos em títulos ou instrumentos não será estendido àqueles que forem solicitados após a data em que ocorreram os fatos que ativaram a garantia do "Fondo" ou aos investimentos que tenham sido resgatados após essa data.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e www.fgd.es.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[\(ÍNDICE\)](#)

Datas - Valor

Operações Bancárias	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências			
Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	(1)
Interbancárias nacionais			
- urgentes	D	Imediata	(1)
- normais	D+1	Dia útil seguinte	(1)
Transfronteiras			
- sem operação cambial	D	Imediata	(1)
- com operação cambial	D+2	2º dia útil	(1)
Débitos Directos			
Interbancários SEPA	D+1	Dia útil seguinte	(1)

Legenda: D: Dia de realização da operação/recebido

Nota (1) Data de disponibilização corresponde à data de disponibilização dos fundos à Instituição de Crédito do Beneficiário

Nota (2) SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area), que abrange os seguintes países: Áustria, Bélgica, Chipre, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Portugal, Eslovénia, Eslováquia, Espanha, República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia, Croácia, Islândia, Noruega, Liechtenstein, Suíça, Mónaco, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra.

Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições		
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
CONTAS À ORDEM						
Comissões durante a vigência do contrato						
1. COMISSÃO DE MANUTENÇÃO DE CONTA						
	20,00 € (mensal)	240,00 €	IS - 4%			
2. INFORMAÇÃO SOBRE A CONTA						
Avisos de Crédito/Débito (unidade)	2,00 €		IS - 4%			
Informação sobre a conta (pontual)	6,00 €		IS - 4%			
Informação sobre a conta - contratação de serviço periódico (mensal)	100,00 € (mensal)	1.200,00 €	IS - 4%	(1)		

Nota (1) O custo do serviço de emissão de documentos é mensal não existindo um número limite de documentos.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

13.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições
		Papel	Ficheiro	Internet	
1. Transferências Internas / Nacionais					
1.1 - Transferência a crédito intrabancária					
- com o mesmo ordenante e beneficiário					
- Ordem Pontual		2,00 €	0,30 €	isento	
-Ordem Permanente		--	0,30 €	isento	
- com ordenante e beneficiário diferentes					
- Ordem Pontual		2,00 €	0,30 €	isento	
-Ordem Permanente		--	0,30 €	isento	
1.2 - Transferência a crédito SEPA +					
- Normais					
- Ordem Pontual		6,00 €	2,00 €	2,00 €	
-Ordem Permanente		6,00 €	2,00 €	2,00 €	
- Urgentes					
- Ordem Pontual		8,00 €	3,00 €	3,00 €	
Acresce Imposto		IS - 4%			
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais					
2.1 RECEBIDAS					
2.1.1 - Transferência a crédito SEPA +					
-EUROS / COROAS SUECAS / LEU ROMENOS		isento			
2.1.2 - Transferência a crédito não SEPA +					
-EUROS	≤ 50.000	isento			
	> 50.000	3,00 €			
-RESTO DAS MOEDAS	≤ 50.000	3,00 €			
	> 50.000	5,00 €			
2.2 EMITIDAS					
2.2.1 - Transferência a crédito SEPA +					
-EUROS / COROAS SUECAS / LEU ROMENOS		6,00 €	2,00 €	2,00 €	
2.2.2 - Transferência a crédito não SEPA +					
-EUROS	≤ 50.000	8,00 €	3,00 €	3,00 €	(1)
	> 50.000	8,00 €	3,00 €	3,00 €	(1)
-RESTO DAS MOEDAS	≤ 50.000	20,00 €	15,00 €	15,00 €	(1)
	> 50.000	35,00 €	30,00 €	30,00 €	(1)

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**13.1. Ordens de transferência (cont.)**

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência			Outras condições
		Papel	Ficheiro	Internet	
2.2 - EMITIDAS					
2.2.3 - FORA DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU COM O REGIME DE DESPESAS A CARGO DO ORDENANTE (OUR)					
-EUROS	≤ 50.000	20,00 €	15,00 €	15,00 €	(1)
	> 50.000	35,00 €	30,00 €	30,00 €	(1)
-RESTO DAS MOEDAS	≤ 50.000	20,00 €	15,00 €	15,00 €	(1) (2)
	> 50.000	35,00 €	30,00 €	30,00 €	(1) (2)
2.2.4 - FORA DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU COM O REGIME DE DESPESAS PARTILHADAS (SHA)					
-EUROS	≤ 50.000	10,00 €	5,00 €	5,00 €	(1)
	> 50.000	15,00 €	10,00 €	10,00 €	(1)
-RESTO DAS MOEDAS	≤ 50.000	10,00 €	5,00 €	5,00 €	(1)
	> 50.000	15,00 €	10,00 €	10,00 €	(1)
Acresce Imposto	IS - 4%				

Legenda: SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area), que abrange os seguintes países: Áustria, Bélgica, Chipre, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Portugal, Eslovénia, Eslováquia, Espanha, República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia, Croácia, Islândia, Noruega, Liechtenstein, Suíça, Mónaco, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra.

Espaço Económico Europeu: Países da União Europeia, Islândia, Noruega e Liechtenstein.

Nota 1: Aplica-se adicionalmente uma comissão de 9.00€ quando se trate de uma ordem Não-STP. A ordem Não-STP é aquela que é enviada sem o código BIC da entidade beneficiária (quando se envie para fora da EEE) e / ou com o IBAN ou número de conta incompleto ou incorreto.

Nota 2: Às ordens de transferência em ienes com regime de despesas OUR aplica-se uma comissão adicional de 55€ para transferências até 40.000.000 ienes. Este serviço não está disponível para transferências de montante superior a 40.000.000 ienes.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)**14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)**

	Escalões	Comissões (Euros)			Outras condições
		Internet	Ficheiro	Acresce Imposto	
1. Cobrança de Débitos Directos					
- Transação/Cobrança	--	0,15 € por operação	0,15 € por operação	IVA - 18%/22%/23%	
-Devoluções	--	0,30 € por operação	0,30 € por operação	IVA - 18%/22%/23%	